



Prefeitura Municipal de Petrópolis Conselho Municipal de Cultura



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGOSTO DE 2017

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no Teatro Afonso Arinos do Centro de Cultura Raul de Leoni, situado em Petrópolis, estado do Rio de Janeiro, sob a presidência de Claudio Partes, representante do segmento de artes plásticas, reuniu-se o Conselho Municipal de Cultura, com as presenças dos conselheiros representantes do Instituto Municipal de Cultura e Esportes Maria Luísa Rocha Melo, Leonardo Cerqueira, Leonardo Randolpho e Marcelo Fernandes, contando ainda com as seguintes presenças: conselheiro Jaime Moreno, representante do segmento de literatura; conselheiro Jorge Rossi e seu suplente Pedro Azevedo Fernandes, representantes do segmento de teatro; conselheiro André de Amorim, representante do segmento de música; conselheira Deise M^a C. Goettner, representante da Secretaria de Educação; conselheiro Fernando Werneck Sindorf, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; conselheira Wanderléya de Oliveira, representante do segmento de dança; conselheira Aline Castella, representante do segmento de audiovisual; conselheiro Leandro de Azevedo, representante da Câmara Municipal de Petrópolis; conselheira Graça Pimentel, representante suplente do segmento de artes plásticas; conselheiro João Batista de A. Macedo, representante do segmento de canto coral; conselheira Eva da Silva Brandão, conselheira do segmento de artesanato, e conselheira Lourdes da S. Petronilho, representante do segmento das culturas afrobrasileira, indígena e popular. Também presentes os visitantes Luiz Marcello (segmento de teatro e de literatura), Antenor J. V. De Carvalho (segmento de cultura germânica), Marcelo Valverde Xavier (Forum Ecosol), Paulo Roberto Andrade Dantas (Cordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica), Andressa Canejo (Ascom), Cristina Lima, Paulo Campinho, Márcio Reis Werderits (técnico de som), Elisabeth Silveira (Cia. Construção Cena), Andréa Almeida (IMCE), Ana Lúcia P. Porto (estudante serviço social Unipar), Marcia Cunha Ganem (teatro), Leonardo Tavares (STK – Sociedade Teatral Karikattus), Leonardo Stadler (técnico som/luz) e Renato França (dança de salão).

Realizadas a leitura e aprovação da ata da assembleia ordinária ocorrida no mês de julho. Antes, porém, André de Amorim observou que fora proposto por ele, na ocasião, quando da discussão sobre os itens relativos ao Edital de Seleção de Projetos Culturais, mais especificamente sobre o item 5.4, que se refere à remuneração e realização dos projetos, que fosse estudada a ideia de efetuar duas parcelas de pagamento, sendo 50% do valor total pago na assinatura do contrato, para custeio de pré-produção, e o restante do valor a ser pago no ato do evento.

Iniciando a reunião, Claudio Partes mencionou sobre a manifestação dos conselheiros da sociedade civil de impugnar o Edital de Seleção de Projetos Culturais, uma vez considerarem que alguns de seus pontos estão em desacordo com as deliberações aprovadas em assembleia. Frisou que, apesar disso, não observou nenhuma movimentação anterior dos membros do CMC no sentido de estudar melhorias para o edital, antes mesmo de sua publicação. Destacou que política pública é continuidade nas discussões e não apenas debates em assembleias que são realizadas em geral somente uma vez por mês.

Claudio Partes falou sobre a intenção de iniciar a organização dos trabalhos para realização da Conferência Municipal de Cultura, com base no Plano Municipal de Cultura vigente, para dar cumprimento ao que está previsto no Sistema Municipal de Cultura.

Anunciou que as pré-inscrições do I Fórum Estadual dos Segmentos Artísticos Culturais RJ estariam abertas até o dia 15 do mês, sendo que o IMCE irá providenciar o transporte de ida e volta àqueles que tiverem interesse de participar. Leonardo Randolpho esclareceu que até o dia 21 serão selecionados os participantes, sendo que, aqueles que compareceram nas prévias terão preferência na seleção para ocuparem as vagas. Quanto ao transporte, Leonardo Randolpho encaminhou que o Funcultura custeasse a van, uma vez que o CMC não terá como gastar todo o seu recurso até o final do ano. Dirimidas as dúvidas dos presentes sobre o assunto, a proposta do transporte e, caso necessário, de hospedagem nos dias do Fórum serem custeados pelo Funcultura foi aprovada por unanimidade.

Passou-se às discussões relativas ao Edital de Seleção de Projetos Culturais. Leonardo Randolpho propôs a realização de uma oficina de orientação sobre os procedimentos exigidos no edital, tratando-se

apenas de questões gerais, e não específicas, para que a oficina não fosse configurada como ferramenta para favorecimento de um ou outro proponente ou para direcionamento da licitação. A oficina ficou agendada para ocorrer no dia 21 deste mês, às 16h, no Centro de Cultura.

Passou-se aos apontamentos que foram colocados pelos presentes com relação a alguns itens do referido edital, sendo:

Item 8.2 – observou-se a retirada da exigência da colocação da logo do projeto Ciranda das Artes nas peças de divulgação dos projetos de continuação, ao que foi esclarecido por Leonardo Randolpho que tal procedimento é juridicamente impossível, uma vez que o programa não existe formalmente. Claudio Partes frisou a importância de não se fazer cultura somente por meio de eventos, e que o Ciranda das Artes vinha justamente suprimir esta lacuna. Leonardo Randolpho lembrou que, apesar disso, o conceito do edital não mudou e, quanto a isso, foi decisão da gestão não recorrer a erros anteriores retomando o Ciranda das Artes, haja vista que inexistia no programa um projeto pedagógico e a fiscalização necessários para garantir a credibilidade dos resultados obtidos com suas atividades; não sendo descartada, no entanto, a possibilidade de retomá-lo no próximo ano, porém com um melhor formato.

Item 3.12, onde é previsto que toda a documentação deverá ser apresentada mediante cópia autenticada - Leonardo Cerqueira informou que esta é uma exigência legal de cumprimento de uma das regras de licitação, evitando, desta forma, mais adiante, que o projeto seja inviabilizado. Foi orientado, então, que os proponentes levassem, antes de lacrarem os envelopes, toda a documentação ao DELCA, para que este possa autenticá-la, sem custo ao proponente, como forma de economia de gastos.

Item 5.4 – houve questionamento por parte do conselheiro André de Amorim sobre a ausência de definição de prazo do pagamento a ser realizado em até 04 parcelas. Novamente propôs um estudo para que 50% do valor do projeto fosse liberado no ato de assinatura do contrato, e os outros 50% na realização do evento. Leonardo Randolpho esclareceu que o que irá reger a forma de pagamento será o contrato a ser firmado posteriormente à seleção do projeto, de acordo com a sua especificidade, pois que não é papel de um edital determinar a forma de pagamento. E que, além do mais, tal proposta encaminhada deverá ser consultada com a Secretaria de Fazenda, pois desconhece se este trâmite estaria dentro da legalidade. Claudio Partes chamou a atenção para o fato de que, quando se falou da desburocratização para execução dos projetos, não se excluiu a possibilidade de apresentação de planilhas de custo no conjunto da documentação, e que, mesmo não sendo obrigatória, a inclusão deste tipo de informação no projeto pode influenciar positivamente na avaliação. E que é preciso que haja de fato um estudo para que os próximos editais sejam atualizados e corrigidos; ao que foi contra-argumentado por André de Amorim de que seria necessário que se discutisse sobre tais assuntos desde já, pois não quer, futuramente, enquanto conselheiro, ser questionado. Leonardo Randolpho explicou que a atribuição do Delca é avaliar a documentação dos proponentes, e que quaisquer outras mudanças a serem demandadas serão avaliadas e consentidas ou não pela Comissão de Projetos do CMC.

Márcio Werderits questionou sobre a ausência da minuta do contrato que deveria estar anexada ao edital, citando o Artigo 62 da Lei 8666 que prevê um modelo que poderá ser adotado com as devidas adaptações.

Aline Castella perguntou quanto aos espaços públicos, se haverá facilidade de utilização aos proponentes, ao que foi respondida que este deverá obter uma carta de anuência dos gerenciadores destes espaços. A conselheira também perguntou se haverá tempo hábil para seleção de projetos educacionais, ao que foi respondida que a Comissão deverá se adequar para ter este tempo necessário para avaliação. Sendo assim, Aline Castella questionou se os itens discutidos serão refitizados, ao que Leonardo Cerqueira ponderou que se o edital sofrer estas retificações, seus prazos também serão modificados, gerando mais atrasos, portanto, não sendo aconselhável que isso seja feito, lembrando ainda que o mais importante é que não houve mudança conceitual no edital. E, que, neste caso, o ideal seria que o Delca emitisse notas explicativas.

André de Amorim se mostrou preocupado com o teor do edital, citando o item que diz que não poderá haver reajustes posteriores nos valores destinados aos projetos beneficiados e, no entanto, mais adiante, se contradiz em seu texto, prevendo que pedidos de modificação de qualquer item do projeto devem ser justificados e encaminhados por escrito ao IMCE, que submeterá à Comissão de Projetos Culturais do CMC. Ressaltou que, como membro integrante desta comissão, não gostaria de assinar documento de “conotação dúbia”. Claudio Partes lembrou a ele que também faz parte desta comissão e que foram feitas duas reuniões dedicadas exclusivamente a este debate. E que é fundamental que os estudos criteriosos e as discussões sejam realizadas de forma a não deixar que questões como estas não sejam consideradas a tempo de haver modificações.

Marcio Werderits falou sobre o item 3.8, que diz respeito ao ECAD, e Leonardo Randolpho concordou que há de fato um erro de texto neste item e que já está sendo providenciada a sua corrigenda. Marcio Werderits continuou dizendo que concordava com o André de Amorim, pois considerava a existência de alguns

itens “obscuros” e erros materiais no edital. Leonardo Randolph informou que todos os pontos destacados na plenária estão sendo anotados para serem encaminhados para apreciação e correção. Leonardo Cerqueira esclareceu que não cabe ao CMC pedir a impugnação do edital, e sim ao proponente, cujo pedido será submetido à análise do Delca. Marcio Werderits aconselhou a todos que tomassem muito cuidado com o Delca, pois que o edital contém vários equívocos primários e talvez até propositais, não devendo ninguém se esquecer que trata-se de destinação de dinheiro público, o que é muito sério. Claudio Partes solicitou que se mais alguém tivesse outras observações a fazer sobre os itens do edital, que fossem encaminhadas por e-mail.

Claudio Partes fez a leitura de ofício enviado pela presidência do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, convidando um representante designado pelo CMC para participar das reuniões do referido conselho, que se realizam toda terceira quarta-feira do mês, às 18h, na Casa dos Conselhos. Claudio Partes destacou a importância deste convite, uma vez que, muitas vezes, existe uma correlação negativa entre a cultura e o uso de drogas, o que poderá ser discutido no âmbito destes conselhos e modificada esta visão. André de Amorim se candidatou como representante e seu nome foi aprovado por unanimidade.

Claudio Partes encaminhou a formação de um grupo de trabalho para organização da Conferência Municipal de Cultura, que deverá se encontrar pelo menos uma vez por semana, ficando constituída pelos seguintes nomes: Cláudio Partes, André de Amorim e Pedro Fernandes. Leonardo Cerqueira chamou a atenção para que seja elaborado, o mais brevemente possível, o regulamento da Conferência e sugeriu que este seja alinhado com o da Conferência Estadual, devendo naturalmente trabalhar com as especificidades do Município.

Marcelo Xavier manifestou sua insatisfação com o evento Deguste, que vem ocasionando muita sujeira na praça, e o vereador Leandro de Azevedo informou que já protocolou pedido para realização deste festival em outro local. Cláudio Partes aproveitou para comunicar que também já enviou à presidência do IMCE a solicitação de mudanças na disposição das barracas do evento, conforme deliberado em assembleia anterior. Marcio Werderits observou que é preciso cautela com relação a este evento, pois trata-se de uma festa significativa de pouco recurso, mas que gera um grande movimento de pessoas. Claudio Partes respondeu que questões como estas devem ser discutidas com o empresariado, a exemplo do Corredor Cultural na Rua Dezesesseis de Março que está sendo planejado, conforme divulgado na imprensa recentemente.

Marcelo Xavier anunciou a I Conferência Municipal de Economia Popular Solidária de Petrópolis no dia 18 de setembro, que vai debater o tema “Pelo Direito a Cooperar e Produzir de Forma Sustentável” e convidou a todos a participarem. Aproveitou também para divulgar a realização do Fórum Municipal do Artesanato, que, se for o caso, terá legitimidade para derrubar quem está ocupando a cadeira no CMC, pois trata-se de força coletiva.

Aline Castella questionou o porquê do Clube de Cinema Petrópolis não ter conseguido realizar a exibição do filme agendada para o dia 05 deste mês no Cine Humberto Mauro, ao que foi respondida por Marcelo Fernandes que lamentavelmente houve uma falha interna que ocasionou a coincidência de datas com um outro evento. Aline então divulgou que no dia 25, às 19h, haverá, pelo Cinema 360º, a última sessão da Mostra de Filme Livre, com exibição de curtas premiados na última edição desta mesma mostra.

Jaime Moreno divulgou a realização da Festa Literária da Serra Imperial – FLISI 2017, do dia 30 de agosto a 02 de setembro, cuja programação completa encontra-se no site www.flisi.com.br.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Maria Luísa Rocha Melo, 1ª secretária do CMC, a presente ata, assinada juntamente com o presidente do CMC, Sr. Claudio Partes.

Petrópolis, 14 de agosto de 2017.

Maria Luísa Rocha Melo
1ª secretária – CMC

Claudio Partes
Presidente